



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10550 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
05	SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES E TURISMO		
00			
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0134	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
00			
2.053	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		21.000,00
TOTAL:			21.000,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
05	SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES E TURISMO		
00			
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0134	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
00			
2.053	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000,00
TOTAL:			21.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 24 de setembro de 2020.


WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal